



Prefeitura Municipal de Regente Feijó  
Divisão Municipal de Cultura  
Av. Clemente Pereira, nº71  
Regente Feijó-Centro  
CEP-19570-000 Fone (18)3279-4933.  
cultura\_regente@hotmail.com



## **Edital de Convocação Para Reunião Ordinária da GTAF**

### **(Grupo de Trabalho de Acompanhamento e de Fiscalização)**

Criado pelo Decreto Municipal nº3200, de 12/11/2020, com função de **Comitê Gestor** para homologar as decisões da Lei 14.017 de 20/06/2020 (Lei Aldir Blanc) no âmbito do Município de Regente Feijó, comunica o que se segue:

A Prefeitura Municipal de Regente Feijó, através do Dirigente Municipal da Cultura, representando os demais membros do GTAF de Regente Feijó, no uso das obrigações e atribuições do “mesmo”, e com a devida vênua, toma a liberdade de convocar os demais membros nomeados pela Lei em epígrafe para comparecerem à 1º **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de Reunião da **Prefeitura Municipal** no dia **03/12/ 2020**, a partir das **14:00 h** horas, com o maior número de presentes, para tratar dos temas seguintes:

- a) Análise dos chamamentos e solicitações dos espaços culturais para a seleção, premiação, de acordo com o art.3º inciso II;
- b) Discussão e deliberação dos espaços beneficiados com o subsídio previsto;
- c) Qualificação e habilitação dos espaços culturais devidamente inscritos;
- d) Definição dos valores em face à documentação apresentada;
- e) Estabelecimento da contrapartida garantida e obrigatória;
- f) Acompanhar e finalizar as etapas de transferências dos recursos aos beneficiários;
- g) Auxiliar na elaboração de relatório e balanço final no que se concerne a execução dos recursos.

Regente Feijó, 03 de dezembro 2020.

JBS/MMV